



Bruxelas, 10. 10. 2017  
C(2017) 6571 final

Ex.<sup>mos</sup> Senhores Presidentes,

A Comissão agradece à Assembleia da República os seus pareceres sobre as seguintes iniciativas:

- 1) Proposta de diretiva do Conselho que altera a Diretiva 1999/62/CE, relativa à aplicação de imposições aos veículos pesados de mercadorias pela utilização de certas infraestruturas, no que respeita a certas disposições em matéria de impostos sobre veículos {COM(2017) 276 final};
- 2) Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 561/2006 no que diz respeito aos requisitos mínimos em matéria de tempos de condução diário e semanal máximos, pausas mínimas e períodos de repouso diário e semanal e o Regulamento (UE) n.º 165/2014 no que diz respeito ao posicionamento por meio de tacógrafos {COM(2017) 277 final};
- 3) Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2006/22/CE no que diz respeito aos requisitos de execução e estabelece regras específicas no que se refere à Diretiva 96/71/CE e à Diretiva 2014/67/UE para o destacamento de condutores do setor do transporte rodoviário {COM(2017) 278 final}.

A Comissão congratula-se por a Assembleia da República partilhar a opinião de que estas iniciativas respeitam os princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade, na medida em que os objetivos em vista podem ser mais bem atingidos mediante uma ação a nível da União Europeia.

A Comissão espera poder prosseguir o nosso diálogo político no futuro.

Com os melhores cumprimentos,

Frans Timmermans  
Primeiro Vice-Presidente

Violeta Bulc  
Membro da Comissão

D.<sup>ra</sup> Regina BASTOS  
Presidente da Comissão de Assuntos  
Europeus da Assembleia da República

D.<sup>r</sup> Feliciano BARREIRAS DUARTE  
Presidente da Comissão de Trabalho e  
Segurança Social

cópia

D.<sup>r</sup> Eduardo FERRO RODRIGUES  
Presidente da Assembleia da República  
Palácio de S. Bento  
P – 1249-068 LISBOA